



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**RELATÓRIO FINAL**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

Senhor Secretário,

1. A **Comissão Permanente de Licitação** realizou em 10 de agosto de 2021, licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
  - **Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Igarapé Fortaleza (13,00m x 8,60mx5,00m), localizados no km 45 da PA-461, trecho: BR-153 / PA-459, no município de São Domingos do Araguaia, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.**
2. Compareceram a este ato licitatório as empresas **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.** Desta decisão não houve recurso.
5. Na fase de julgamento de Propostas Financeiras, a Comissão decidiu por classificar, como 1º colocada no certame, a empresa **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP**, posto que apresentou o menor preço e sua proposta estava em acordo com o Edital. Desta decisão não houve recurso.
6. Nos termos da Ata de Julgamento de Proposta Financeira, a empresa **CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 856.140,69**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**(OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, valor este 5,09% (cinco por cento e nove décimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 120 (cento e vinte) dias.

Pelo exposto, encaminho-lhe o presente, considerando que o processo observou as normas legais regentes da matéria e está em condições de ser submetida à elevada consideração do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Transportes, a fim de que, em estando de acordo, se digne a homologar a licitação da Tomada de Preço nº 013/2021.

Em, 07 de dezembro de 2021.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.